



Município de Imperatriz - MA.  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
O SINAL DA ESPERANÇA

LEI Nº 581/90

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE MÃES DEUS POR NÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecida como de Utilidade Pública o Clube de Mães Deus por Nós com sede à Rua Paraíba, 955 no bairro Nova Imperatriz e CGC nº 35161645/0001-90.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos treze dias do mês de agosto de hum mil novecentos e noventa.

Davi Alves Silva

Prefeito Municipal.